



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.115/2021

Revogar a Portaria nº 2.983 de 06 de novembro de 2017, que Incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **POLIANA CRISTINA KNOPIK MATUSAIKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

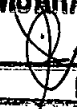
Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.983 de 06 de novembro de 2017, que Incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **POLIANA CRISTINA KNOPIK MATUSAIKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.070.704-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 029.928.679-77, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / agosto / 20 24
DE N.º 12.235
UJUARAMA 18 / 08 / 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS